



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

PREFEITURA DE
PIRAPETINGA



FORTE DE NOVO
ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 092/2022

Declara a Vacância de Cargo Público por aposentadoria e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a servidora Sônia Rambaldi de Souza, Escriturária, faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Pirapetinga-MG;

CONSIDERANDO que todos os servidores do município de Pirapetinga são regidos pela lei municipal nº 985/97;

CONSIDERANDO que o artigo 41 da lei municipal nº 985/97 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que inciso VI do artigo 41 da lei municipal nº 985/97 estabelece como forma de vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor.

CONSIDERANDO a informação apresentada pela servidora Sônia Rambaldi de Souza de que fora aposentada, conforme carta de concessão do INSS nº 203.584.632-8;

CONSIDERANDO o princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;

O **Prefeito do Município de Pirapetinga**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Declarar a **vacância** do cargo de **escriturário**, ocupado pela servidora Sônia Rambaldi de Souza, por motivo de aposentadoria, nos moldes do inciso VI, artigo 41 da Lei Municipal nº 985/97.

PRAÇA DIRCEU DE OLIVEIRA MARTINS, 01
TELEFONE (32) 3465-3100 – CNPJ 18.092.825/0001-49
E-mail: administracao@pirapetinga.mg.gov.br



MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

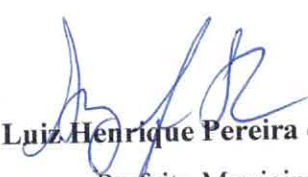


Art. 2º. A secretaria responsável deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora.

Art. 3º. Após o cumprimento do artigo anterior, deverá a servidora ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/01/2022, revogando-se as disposições em contrário e/ou incompatíveis.

Pirapetinga, 26 de janeiro de 2022.


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura em 26/01/2022.

